

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE JULHO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CIDES, no exercício de suas atribuições estatutárias, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 43 do Estatuto do CIDES, e observada a aprovação pela 42ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 25 de julho de 2024, FAZ SABER QUE:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos constantes desta Resolução, conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estima a receita em R\$2.571.039,48 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Total das Receita Corrente e Receita de Capital por Município – 2025	Valor em R\$
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Araporã	35.154,04
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cachoeira Dourada	24.703,18
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Campina Verde	66.830,67
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Canápolis	48.278,37
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Capinópolis	58.162,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cascalho Rico	25.675,35
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Centralina	43.579,54
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Douradoquara	22.758,84
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Estrela do Sul	37.827,51
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Fronteira	53.949,38
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Gurinhatã	31.994,48
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Indianópolis	35.235,05
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Ipiacu	28.591,87
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Ituiutaba	277.873,18
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Monte Alegre de Minas	70.476,32
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Nova Ponte	57.027,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Prata	87.246,30
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Santa Vitória	67.154,73
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Tupaciguara	80.765,14
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Araporã	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Cachoeira Dourada	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Campina Verde	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Capinópolis	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Gurinhatã	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Indianópolis	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ipiacu	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ituiutaba	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Monte Alegre de Minas	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Prata	56.585,93
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Santa Vitória	56.585,93
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Araporã	3.365,28
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Campina Verde	6.518,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Capinópolis	4.043,52
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Cascalho Rico	829,44
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Douradoquara	684,72
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Estrela do Sul	2.298,24
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Indianópolis	1.501,20
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Ipiacu	1.442,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Santa Vitória	6.916,32
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Tupaciguara	10.154,16
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Araporã	38.033,79

Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Campina Verde	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional– Cascalho Rico	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Douradoquara	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Indianópolis	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Nova Ponte	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Prata	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Santa Vitória	38.033,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Cachoeira Dourada	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Campina Verde	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Estrela do Sul	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Indianópolis	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Monte Alegre de Minas	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Nova Ponte	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Prata	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Santa Vitória	26.192,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Cachoeira Dourada	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Campina Verde	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Canápolis	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Capinópolis	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Centralina	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Gurinhatã	17.410,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Ituiutaba	121.874,20
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção da Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil– Prata	17.410,60
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.571.039,48

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 10 – CIDES	Valor em R\$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão	RS2.571.039,48
Programa: 1001 – Gestão do CIDES	RS1.153.284,01
Programa: 1002 – Ações do CIDES	RS1.417.755,47
TOTAL GERAL DA DESPESA	RS2.571.039,48

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, fica o Consórcio CIDES autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observado o previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, devido ao momento de sua implantação.

Art. 5º. Fica o Consórcio CIDES autorizado a abrir créditos adicionais suplementares decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sem onerar o limite do art. 4º da mesma Lei.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o CIDES, autorizado a criar e alterar valores de fontes de recursos.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 25 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:03327BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2024. Edição 3823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>